



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 038/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS AO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL.

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente e dignos pares;

O Congresso Nacional promulgou no último dia (5) cinco de junho do corrente ano a **Emenda Constitucional 120**, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00), a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Mesmo sabendo que é de responsabilidade da União arcar com a remuneração, venho pedir ao executivo agilidade na adequação do salário, logo assim que o repasse for efetuado.

Sala das Sessões; 10 de junho de 2022.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador